



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO ELEITORAL DA 150ª ZONA

Fernandópolis, 11 de junho de 2020.

Senhor(a) Secretário(a) de Administração,

Por orientação da Seção de Compras e Licitações, venho formalizar perante esta zelosa Secretaria o competente Procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de material destinado à repintura da fachada do prédio que abriga o Cartório Eleitoral da 150ª Zona Eleitoral.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a unidade cartorária está instalada no prédio desde **setembro de 2005** (conforme cópia do contrato e termo aditivo anexos).

Em 2019, após inúmeras tratativas junto ao proprietário e considerando o longo período de permanência da repartição no imóvel, foi realizada ampla reforma interna com modernização da cozinha/refeitório, banheiros e pintura geral das dependências **internas**.

Entretanto, é notório que a pintura da fachada **externa** necessita ser efetuada. As paredes se encontram descascadas em alguns pontos críticos e se apresenta de maneira geral deteriorada (fotos anexas).

Não há sequer registros da realização da última pintura, tendo sido encontradas apenas fotos que datam de **2007** junto ao Sistema InfoImóveis disponibilizado pelo TRE/SP.

Envidados esforços do proprietário em realizar as benfeitorias internas, reafirmaram o compromisso de permanência no imóvel por muito tempo pela municipalidade.

Foi solicitado ao Almojarifado do Regional Paulista eventual aquisição do material necessário, tendo sido negativa a resposta (e-mail anexo).

Restou infrutífera também a tentativa de aquisição dos materiais junto à municipalidade. Por outro lado, houve pronto atendimento quanto à execução do serviço pelo Almojarifado Municipal caso haja aquisição do material junto ao tribunal (e-mail anexo).

Em consulta à Seção de Engenharia do TRE/SP (e-mail anexo), houve resposta favorável ao pedido. Os materiais e quantitativos se demonstraram compatíveis com o serviço a ser executado (planilha anexa).

Por derradeiro, informo que considerada às peculiaridades do caso, foi autorizada a formalização do presente Procedimento de Dispensa de Licitação pelo prezado Secretário de Administração de Materiais - SAM do TRE/SP, em caráter excepcional (e-mail anexo).

Dessa forma, o pedido é instruído com os seguintes documentos:

- 1) E-mail resposta do Secretário de Administração de Materiais - SAM do TRE/SP;
- 2) E-mail resposta da Seção de Engenharia do TRE/SP;
- 3) Planilha de pintura;
- 4) E-mail resposta do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;
- 5) E-mail resposta do Almojarifado do TRE/SP;
- 6) Contrato de Aluguel do imóvel e termo aditivo;
- 7) Três orçamentos;
- 8) Quadro comparativo de preços;
- 9) Formulário "Condições de Fornecimento";
- 10) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 11) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST;
- 13) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ);
- 14) Consulta Negativa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal transparência);
- 15) Consulta ao Cadastro de Optantes do Simples Nacional;
- 16) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
- 17) Contrato Social;
- 18) Consulta dos nomes de todos os sócios (indicados no contrato social) ao Quadro de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- 19) Fotos do imóvel.

Atenciosamente,

(a) Alexandre Teixeira Nunes Rocha
Chefe de Cartório Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TEIXEIRA NUNES ROCHA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 11/06/2020, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1973241** e o código CRC **139836F5**.